



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.475 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **10** de outubro de 2022, ao Servidor Público Municipal **CLAUDECI BATISTA BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 02-01-2021 a 01-01-2022.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
